**PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº \_\_\_\_\_\_\_/2022**

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO MARANHENSE AO SENHOR ANTÔNIO BARBOSA DE ALENCAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

.

**Art. 1º.** É concedido o Título de Cidadão Maranhense ao Senhor Antônio Barbosa de Alencar.

**Art. 2º**. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**DR. YGLÉSIO**

**DEP. ESTADUAL**

**JUSTIFICATIVA**

Preceitua a Resolução Legislativa 448/2004 que o título de Cidadão Maranhense deve ser concedido à pessoa que tenha prestado relevantes serviços à população maranhense. Nesse contexto, apresentamos o nome de Antônio Barbosa de Alencar, empresário, presidente e líder do Grupo Dimensão, reunindo empresas nas áreas de construção civil, infraestrutura e logística, indústria e distribuição de aço, indústria de PVC e prestação de serviços.

Nascido na cidade de Quixadá-CE, Barbosa da Dimensão como é mais conhecido no meio empresarial, veio para o Maranhão no ano de 1983, onde começou a trabalhar em uma empresa de construção civil, onde permaneceu durante 15 anos. Apaixonado pelo ramo, no ano de 1992 fundou a empresa Dimensão Engenharia e Construção Ltda., onde seu espírito empreendedor ganhou destaque nos segmentos C e D.

Em São Luís, seu empreendimento gerou mais de 5 mil empregos que contribuem para fortalecer a economia do Maranhão. Ante o exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação desta matéria.

**DR. YGLÉSIO**

**DEP. ESTADUAL**